



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 267/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 963/2013, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 2.380.675,00 em favor da Unidade Orçamentária Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de agosto de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL

Em: 09 / 08 / 2013

Horas: 10:40

Por: Santelino



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 963/2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 2.380.675,00 em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 2.380.675,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais), na Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA a serem alocados conforme Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O *superávit* financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2012, apurado nas Conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 06 de agosto de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 963/2013

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			SUPLEMENTA	
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA			2.380.675,00
17.034.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	3209	237.000,00
17.034.10.305.2023.2947	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	3390	3209	1.746.675,00
		4490	3209	397.000,00
			TOTAL	R\$ 2.380.675,00

Assinatura manuscrita em tinta azul.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 175 , DE 27 DE JUNHO DE 2013.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III, do artigo 65, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 2.380.675,00 em favor da Unidade Orçamentária Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA".

Nobres Deputados, o referido Projeto de Lei visa à dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital até o montante de R\$ 2.380.675,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais) da Unidade Orçamentária Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, alocados na natureza de despesa constante do Anexo I, por solicitação e justificativas da referida unidade observada o Ofício n. 1343/GAB/GTAF/GEVISA/2013 e documentação que acompanha o Projeto de Lei em pauta.

Informo, ainda, que os recursos da suplementação ora pretendida tem como objetivo promover e garantir a qualidade de vida da população do Estado de Rondônia, reduzindo e eliminando os riscos por meio da vigilância em saúde.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recurso até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, consequentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RO	
PROTOCOLO DO GAB. PRESIDÊNCIA	
Em 27/06/13	às: 10:30
NOME	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO DE LEI DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 2.380.675,00 em favor da Unidade Orçamentária Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 2.380.675,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais), na Unidade Orçamentária Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA a serem alocados conforme Anexo I deste.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2012, apurado nas Conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
ANEXO I

				SUPLEMENTA
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA			2.380.675,00
17.034.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	3209	237.000,00
17.034.10.305.2023.2947	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	3390	3209	1.746.675,00
		4490	3209	397.000,00
TOTAL				RS 2.380.675,00

burg



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



OFÍCIO nº 1343/GAB/GTAF/AGEVISA

Porto Velho, 27 de maio de 2013

A. Sua Excelência

GEORGE ALEXANDRO GONÇALVES BRAGA

MD. Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral- SEPLAN

NESTA

Ref.: Superávit Financeiro

Senhor Secretário,

Objetivando a continuidade das atividades desta Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA que tem por objetivo promover e garantir a qualidade de vida da população do Estado de Rondônia, reduzindo e eliminando os riscos por meio da vigilância em saúde e, visando complementar o pedido de Suplementação, uma vez que ainda não havia sido reprogramado em sua totalidade todo o recurso financeiro do exercício anterior, pois os núcleos ainda não tinham concluído sua reprogramação, vimos solicitar que o setor competente possa encaminhar Projeto de Lei a Assembléia Legislativa com maior brevidade uma vez que as ações desta Agevisa já estão em andamento. Vimos por meio deste, solicitar a suplementação orçamentária por superávit financeiro do exercício 2012, que não foram utilizados em sua totalidade, para que possam ser viabilizadas a continuidade das respectivas metas, os recursos oriundos da fonte 3209 (Recursos Sus) estão disponíveis em conta corrente específica nesta Agevisa conforme Balanço Patrimonial, e Conciliação Bancária em anexo, portanto solicito que seja providenciado a suplementação, conforme discriminação a seguir:

Projeto Atividade: 10.122.1015-2087- Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade.

P/A	FONTE	E/D	SUPLEMENTA
2087	3209	3390-14	
2087	3209	3390-30	62.000,00
2087	3209	3390-33	150.000,00
TOTAL.....			25.000,00
			237.000,00

RECEBIMOS
OFÍCIO Nº 1343
28.05.13
12:5
Pa3
ASSINATURA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Projeto Atividade: 10.305.2023.2947- Executar Ações Vigilância Epidemiologia e Ambiental.

P/A	FONTE	E/D	SUPLEMENTA
2947	3209	3390-14	184.810,00
2947	3209	3390-30	561.000,00
2947	3209	3390-33	17.500,00
2947	3209	3390-39	983.365,00
2947	3209	4490-52	397.000,00
TOTAL.....			2.143.675,00

2. Liberação de recursos para a emissão de Nota de Crédito – NC (conta 822.120.102) das fontes (3209, 0100, 3221) e Nota de Empenho - NE (conta 822.120.103), fontes (3209,0100,3221) a referida liberação destina-se exclusivamente, atender as despesas relativas as ações de vigilância em saúde desta Agevisa. Solicitamos a liberação até montante de R\$ 2.380.675,00 (Dois Milhões Trezentos e Oitenta Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).

Sendo o que temos para o momento e na certeza de sua valiosa colaboração desde já renovamos préstimos de estima e apreço.

Atenciosamente,


MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral / AGEVISA



SIPAR – GAB/SVS-MS
25000.017457/ 2013-15

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, Bloco G, 1º andar
Cep: 70.058-900 Brasília-DF
Tel. 61-3315 8515/8435

PROTOCOLO Nº 022
Data: 15/02/13
Secretaria de Vigilância em Saúde
Brasília, 31 de janeiro de 2013

Ofício Circular nº 07/2013/GAB/SVS/MS

A Sua Excelência o Senhor
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saúde de Rondônia
Rua Gonçalo Dias nº 812, Bairro Olaria
78903-974 - Porto Velho/ RO

Assunto: Portaria/GM/MS nº 2938, de 20 de dezembro de 2012.

De ordem
AGEVISA
para providências cabíveis
15/02/13

Caroza Cristina Fossas Leite
Fórmula: 01/02/2013

Senhor Secretário,

1. Encaminho cópia da Portaria em epígrafe, publicada na seção I do Diário Oficial da União (DOU) nº 246 p. 762, que autoriza o repasse do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais de Saúde e do Distrito Federal, para o fortalecimento da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a agrotóxicos.
2. Informo que esta Secretaria de Vigilância em Saúde, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador – DSAST/SVS, está desenvolvendo uma programação de trabalho voltada para a implementação das ações relacionadas ao tema. Para tanto, será realizado contato com o Gestor Estadual com o objetivo de identificar as linhas e ações prioritárias.
3. Para informações adicionais, favor entrar em contato com o Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador – DSAST pelos telefones: (61) 3213-8485 e (61) 3213-8419 ou pelos endereços eletrônicos: priscila.bueno@saude.gov.br e fabiana.malaspina@saude.gov.br

Atenciosamente,

A GTUAM

Para conhecimento,
análise e elaboração
resposta do plano.

Maria Arlete da Rampa Baiter
Diretora Geral/AGEVISA

18/02/13

Jarbas Barbosa da Silva Jr.
Secretário

GABINETE/AGEVISA-RO
Recebido em 18/02/13
Ass. 04/148
Por: [assinatura]



SP	3551009	SMS	São Vicente		101.558,61	101.558,61
SP	3552502	SMS	Suzano		101.558,61	101.558,61
SP	3552809	SMS	Trabalho da Serra		101.558,61	101.558,61
SP	7000000	SES	Jocotuna	20.000,00	877.626,00	877.626,00
TO	1721000	SMS	Palmas		101.558,61	101.558,61
Total Geral				440.000,00	55.206.624,86	55.206.624,86

PORTARIA Nº 2.938, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Autoriza o repasse do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais de Saúde e do Distrito Federal, para o fortalecimento da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos, destinado aos Estados e Distrito Federal.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009; e

Considerando a Portaria nº 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o repasse do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais de Saúde e do Distrito Federal, para o fortalecimento da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos.

Parágrafo único. As ações de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos deverão compor as programações anuais de Saúde dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 2º A Secretaria de Vigilância em Saúde editará as normatizações técnicas relativas à Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência automática e em parcela única aos Fundos de Saúde Estaduais e do Distrito Federal, conforme disposto no Anexo a esta Portaria.

Art. 4º Os recursos orçamentários, de que trata a presente Portaria ocorrerão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.305.2015.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

UF	UF	Valor em real (R\$)
AC	Acaraá	600.000,00
AL	Alagoas	600.000,00
AM	Amazonas	600.000,00
AP	Pará	600.000,00
BA	Bahia	600.000,00
CE	Ceará	600.000,00
DF	Distrito Federal	600.000,00
ES	Esprito Santo	600.000,00
GO	Goiás	600.000,00
MA	Maranhão	600.000,00
MT	Mato Grosso	600.000,00
MS	Mato Grosso do Sul	600.000,00
MG	Minas Gerais	600.000,00
PA	Pará	600.000,00
PB	Paraíba	600.000,00
PR	Paraná	600.000,00
PE	Pernambuco	600.000,00
PI	Piauí	600.000,00
RJ	Rio de Janeiro	600.000,00
RN	Rio Grande do Norte	600.000,00
RS	Rio Grande do Sul	600.000,00
RO	Roraima	600.000,00
RR	Roraima	600.000,00
SC	Santa Catarina	600.000,00
SE	São Paulo	600.000,00
SP	Sergipe	600.000,00
TO	Tocantins	600.000,00
TOTAL		22.700.000,00

PORTARIA Nº 2.939, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Autoriza o repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para fomento na implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações-SI-PNI e Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), no âmbito das unidades de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 3.263/GM/MS, de 18 de outubro de 2012, que institui repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para fomento na implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações-SI-PNI e Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), no âmbito das unidades de saúde; e

Considerando as Resoluções da CIB/AP nº 093/2012, de 7 de dezembro de 2012, da CIB/MT nº 254/2012, de 28 de novembro de 2012, da CIB/PA nº 342/2012, de 12 de dezembro de 2012, da CIB/PI nº 123/2012, de 7 de dezembro de 2012, da CIB/RJ nº 2.070/2012, de 13 de dezembro de 2012, da CIB/RS nº 706/2012, de 17 de dezembro de 2012, da CIB/SP nº 236/2012, de 18 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS), para a implantação dos sistemas SI-PNI e SINAN no âmbito das unidades de saúde.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos, em parcela única, para os Fundos Estaduais de Saúde, conforme Anexo.

Art. 3º Os recursos orçamentários, de que tratam a presente Portaria, ocorrerão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.305.2015.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do 3º Quadrimestre de 2012.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO I					Total de Salas	Valor
UF	UF	SES	UF	SES	Total de Salas	Valor
AP	1600000	SES AP			95142.500,00	

ANEXO II					Total de Salas	Valor
UF	UF	SES/Município	UF	SES	Total de Salas	Valor
MT	510010	Acorizal			23.000,00	
MT	510020	Agua Boa			710.500,00	
MT	510030	Alta Floresta			16.240.000,00	
MT	510040	Alto Araguaia			710.500,00	
MT	510050	Alto Boa Vista			315.500,00	
MT	510060	Alto Garças			415.000,00	
MT	510070	Alto Paraguai			111.500,00	
MT	510080	Alto Taquari			215.000,00	
MT	510090	Andaraí			215.000,00	
MT	510100	Araguaiana			215.000,00	
MT	510110	Araputanga			215.000,00	
MT	510120	Araputanga			215.000,00	
MT	510130	Arapuãpolis			415.000,00	
MT	510140	Aripuãna			515.500,00	
MT	510150	Barão de Melgaco			314.500,00	
MT	510160	Barra do Bugre			8112.000,00	
MT	510170	Barra do Garças			19125.500,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
AGENCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA

ANEXO TC-03

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO : 001 - BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA : 2757-X - CALAMA MÊS : Dezembro
CONTA Nº : 8.205-8 A R TETO I ANO : 2012

SALDO BANCÁRIO (CONFORME EXTRATO) EM:

DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE:

APLICAÇÃO FINANCEIRA: R\$ -
TOTAL => R\$ 3.723.595,48
MAIS: R\$ 3.723.595,48

ANEXO I - DEPÓSITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO

R\$ 300,00

MENOS:

ANEXO II - ORDENS BANCÁRIAS NÃO LANÇADAS PELO BANCO

R\$ -

SALDO BANCÁRIO CONCILIADO

R\$ 3.723.895,48

SALDO DA CONTABILIDADE EM :

REGISTRADO NO SIAFEM EM :

MAIS: R\$ 3.723.895,48

ANEXO III - DEPÓSITOS E AVISOS DE CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS R\$ -

MENOS:

ANEXO IV - AVISO DE DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS

R\$ -

SALDO CONTÁBIL CONCILIADO

R\$ 3.723.895,48

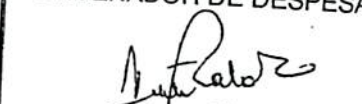
LOCAL E DATA

Porto Velho, 11/01/2013

RESPONSÁVEL P/CONTABILIDADE


Marilúcia Barboza da Rocha
Contadora AGEVISA
CRC RO 004063/O

ORDENADOR DE DESPESAS


Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora Geral-AGEVISA/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
AGENCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA

ANEXO I

BANCO : 001 - BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA : 2757-X - CALAMA MÊS : Dezembro
CONTA : 8.205-8 A R TETO FINA SVANO : 2012

DEPÓSITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO

DOCUMENTO/ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	DATA EMISSÃO	VALOR
2012GR00005	CANC. 2012OB00151	29/02/12	300,00
TOTAL ==>			300,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
AGENCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA

ANEXO TC-03

ANEXO II

ANEXO TC-03

BANCO : 001 - BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA : 2757-X - CALAMA MÊS : Dezembro
CONTA : 8.205-8 A R TETO FINA SVS MS ANO : 2012

ORDENS BANCÁRIAS NÃO LANÇADAS PELO BANCO

DOCUMENTO/ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	DATA EMISSÃO	VALOR

SEM MOVIMENTO

TOTAL ==>

-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
AGENCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA

ANEXO TC-03

ANEXO III

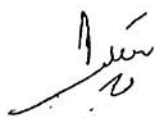
BANCO : 001 - BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA : 2757-X - CALAMA MÊS : Dezembro
CONTA : 8.205-8 A R TETO FINA SVS MS ANO : 2012

DEPÓSITOS E AVISOS DE CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS

DOCUMENTO/ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	DATA EMISSÃO	VALOR
-------------------------	------------	--------------	-------

SEM MOVIMENTO

TOTAL ==>



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
AGENCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA

ANEXO TC-03

ANEXO IV

BANCO : 001 - BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA : 2757-X - CALAMA MÊS : Dezembro
CONTA : 8.205-8 A R TETO FINA SVS MS ANO : 2012

AVISOS DE DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS

DOCUMENTO/ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	DATA EMISSÃO	VALOR

SEM MOVIMENTO

TOTAL ==>

MP. : [assinatura]

CONSULTA EM 26/12/2012 AS 13:54 TELA : 01/0004 USUARIO : MARLUCIA
 UNIDADE GESTORA : 170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE
 GESTAO : 17034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE
 CONTA : 1.1.1.1.2.99.02 - BANCO DO BRASIL S/A - CTA. MOVIMENTO
 CC : 0012757X82058

DOCUMENTO		EVENTO		MOVIMENTO		SALDO
DATA	U.G. GESTAO NUMERO					
		SALDO ANTERIOR A 01DEZ2012				
03DEZ2012	170034 17034 2012NL02339 550501			9.746,65D		4.677.561,21D
03DEZ2012	170034 17034 2012NL02353 555501			9.746,65C		
04DEZ2012	170034 17034 2012OB01562 701984			10.545,23C		4.677.561,21D
04DEZ2012	170034 17034 2012OB01565 701984			9.202,53C		
04DEZ2012	170034 17034 2012OB01566 701984			7.990,00C		
04DEZ2012	170034 17034 2012GR00059 541495			9.202,53D		
04DEZ2012	170034 17034 2012GR00060 541495			1.100,00D		4.660.125,98D
05DEZ2012	170034 17034 2012GR00061 541495			660,00D		
05DEZ2012	170034 17034 2012OB01572 701984			660,00C		
05DEZ2012	170034 17034 2012OB01573 701984			660,00C		
05DEZ2012	170034 17034 2012OB01574 701984			660,00C		
05DEZ2012	170034 17034 2012OB01575 701984			660,00C		
05DEZ2012	170034 17034 2012OB01576 701984			660,00C		
05DEZ2012	170034 17034 2012OB01577 701984			660,00C		
05DEZ2012	170034 17034 2012OB01578 701984			660,00C		
05DEZ2012	170034 17034 2012OB01579 701984			660,00C		
05DEZ2012	170034 17034 2012OB01580 701984			660,00C		
05DEZ2012	170034 17034 2012OB01581 701984			180,00C		
05DEZ2012	170034 17034 2012OB01582 701984			180,00C		
05DEZ2012	170034 17034 2012OB01583 701984			180,00C		
05DEZ2012	170034 17034 2012OB01584 701984			180,00C		
06DEZ2012	170034 17034 2012OB01585 701984			180,00C		
07DEZ2012	170034 17034 2012OB01624 701984			18.205,59C		4.654.605,98D
07DEZ2012	170034 17034 2012OB01625 701984			540,00C		4.636.400,39D
07DEZ2012	170034 17034 2012OB01635 701984			540,00C		
10DEZ2012	170034 17034 2012OB01636 701984			420,00C		
12DEZ2012	170034 17034 2012OB01665 701984			9.202,53C		4.634.900,39D
12DEZ2012	170034 17034 2012OB01666 701984			540,00C		4.625.697,86D
12DEZ2012	170034 17034 2012OB01667 701984			540,00C		
12DEZ2012	170034 17034 2012OB01668 701984			540,00C		
12DEZ2012	170034 17034 2012OB01669 701984			540,00C		
12DEZ2012	170034 17034 2012OB01670 701984			540,00C		4.622.997,86D
12DEZ2012	170034 17034 2012OB01684 701984			540,00C		
12DEZ2012	170034 17034 2012OB01685 701984			300,00C		
12DEZ2012	170034 17034 2012OB01686 701984			300,00C		
12DEZ2012	170034 17034 2012OB01687 701984			300,00C		
12DEZ2012	170034 17034 2012OB01688 701984			300,00C		
12DEZ2012	170034 17034 2012OB01689 701984			300,00C		
12DEZ2012	170034 17034 2012OB01690 701984			300,00C		
12DEZ2012	170034 17034 2012OB01691 701984			300,00C		
12DEZ2012	170034 17034 2012OB01692 701984			700,00C		
12DEZ2012	170034 17034 2012OB01693 701984			420,00C		
12DEZ2012	170034 17034 2012OB01694 701984			420,00C		
12DEZ2012	170034 17034 2012OB01695 701984			420,00C		
12DEZ2012	170034 17034 2012OB01696 701984			420,00C		
14DEZ2012	170034 17034 2012NL02493 560601			420,00C		
17DEZ2012	170034 17034 2012OB01709 701984			3.771,50C		4.617.557,86D
17DEZ2012	170034 17034 2012OB01710 701984			300,00C		4.613.786,36D
17DEZ2012	170034 17034 2012OB01711 701984			300,00C		
17DEZ2012	170034 17034 2012OB01712 701984			300,00C		
17DEZ2012	170034 17034 2012OB01713 701984			300,00C		
17DEZ2012	170034 17034 2012OB01715 701984			300,00C		
17DEZ2012	170034 17034 2012OB01716 701984			300,00C		4.612.286,36D
17DEZ2012	170034 17034 2012OB01717 701984			300,00C		
17DEZ2012	170034 17034 2012OB01718 701984			375,00C		
17DEZ2012	170034 17034 2012OB01720 701984			375,00C		
17DEZ2012	170034 17034 2012OB01721 701984			22.071,00C		
18DEZ2012	170034 17034 2012OB01722 701984			245.435,00C		
18DEZ2012	170034 17034 2012OB01723 701984			31.169,50C		4.343.130,36D
18DEZ2012	170034 17034 2012OB01724 701984			1.640,50C		
20DEZ2012	170034 17034 2012NL02533 560601			440.084,00C		
20DEZ2012	170034 17034 2012OB01740 701984			300,00C		3.870.236,36D
20DEZ2012	170034 17034 2012OB01741 701984			120,00C		
20DEZ2012	170034 17034 2012OB01742 701984			120,00C		
20DEZ2012	170034 17034 2012OB01743 701984			420,00C		
20DEZ2012	170034 17034 2012OB01744 701984			420,00C		
20DEZ2012	170034 17034 2012OB01745 701984			420,00C		
20DEZ2012	170034 17034 2012OB01746 701984			420,00C		
20DEZ2012	170034 17034 2012OB01762 701984			420,00C		
27DEZ2012	170034 17034 2012OB01763 701984			4.794,86C		3.867.596,36D
27DEZ2012	170034 17034 2012OB01764 701984			121.000,00C		
27DEZ2012	170034 17034 2012OB01813 701984			2.211,35C		
27DEZ2012	170034 17034 2012OB01814 701984			13.954,15C		
31DEZ2012	170034 17034 2012NL02654 550501			11.922,15C		
31DEZ2012	170034 17034 2012NL02703 565601			9.881,63D		3.713.713,85D
				300,00D		3.723.595,48D
						3.723.895,48D

[Handwritten signature]



Extrato conta corrente

A33H021503686131005
02/01/2013 15:12:16

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
 Conta corrente 8205-8 A R TETO FINA SVS MS
 Período do extrato 12/2012

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2012		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2012		+ Transferência on line	222.290.000.007.713	660,00 C	
03/12/2012		+ Transferência on line	223.231.000.073.341	1.100,00 C	
03/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	1.760,00 D	0,00 C
04/12/2012		Emissão Ordem Bancária	50.220	27.737,76 D	
04/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	27.737,76 C	0,00 C
05/12/2012		ORDEM BANC CANCELADA	2.012.015.650.000	9.202,53 C	
05/12/2012		Emissão Ordem Bancária	50.221	6.180,00 D	
05/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	3.022,53 D	0,00 C
06/12/2012		Emissão Ordem Bancária	50.222	18.205,59 D	
06/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	18.205,59 C	0,00 C
07/12/2012		Emissão Ordem Bancária	50.223	1.500,00 D	
07/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	1.500,00 C	0,00 C
10/12/2012		Emissão Ordem Bancária	50.224	9.202,53 D	
10/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	9.202,53 C	0,00 C
12/12/2012		Emissão Ordem Bancária	50.226	8.140,00 D	
12/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	8.140,00 C	0,00 C
17/12/2012		Emissão Ordem Bancária	50.229	270.656,00 D	
17/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	270.656,00 C	0,00 C
18/12/2012		Emissão Ordem Bancária	50.230	472.894,00 D	
18/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	472.894,00 C	0,00 C
20/12/2012		Emissão Ordem Bancária	50.232	2.340,00 D	
20/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	2.340,00 C	0,00 C
27/12/2012		Emissão Ordem Bancária	50.235	153.882,51 D	
27/12/2012		BB CP Admin Supremo	70	153.882,51 C	0,00 C
31/12/2012		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você
 do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7823248 MARLUCIA BARBOZA DA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33H021503686131008
02/01/2013 15:19:40

Cliente

Agência 2757-X
Conta 8205-8 A R TETO FINA SVS MS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

BB CP Admin Tradic - CNPJBB CP ADMIN TRADIC

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	485.521,74			138.321,373207		
31/12/2012	SALDO ATUAL	486.622,99			138.321,373207		138.321,373207

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	485.521,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.101,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.101,25
SALDO ATUAL =	486.622,99

Val. Ja Cota

/11/2012	3,510099219
31/12/2012	3,518060721

Rentabilidade

No mês	0,2268
No ano	4,2162
Últimos 12 meses	4,2162

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	4.187.967,97			1.649.983,981767		
03/12/2012	APLICAÇÃO	1.760,00			693,325161	2,538491459	1.650.677,306928
04/12/2012	RESGATE	27.737,76			10.925,623396	2,538780534	1.639.751,683532
	Aplicação 29/11/2011	27.737,76			10.925,623396		
05/12/2012	APLICAÇÃO	3.022,53			1.190,403712	2,539079782	1.640.942,087244
06/12/2012	RESGATE	18.205,59			7.169,349208	2,539364379	1.633.772,738036
	Aplicação 29/11/2011	18.205,59			7.169,349208		
07/12/2012	RESGATE	1.500,00			590,631609	2,539654122	1.633.182,106427
	Aplicação 29/11/2011	1.500,00			590,631609		
10/12/2012	RESGATE	9.202,53			3.623,115266	2,539949553	1.629.558,991161
	Aplicação 29/11/2011	9.202,53			3.623,115266		
2/12/2012	RESGATE	8.140,00			3.204,122584	2,540477084	1.626.354,868577
	Aplicação 29/11/2011	8.140,00			3.204,122584		
17/12/2012	RESGATE	270.656,00			106.501,166272	2,541343062	1.519.853,702305
	Aplicação 29/11/2011	270.656,00			106.501,166272		
18/12/2012	RESGATE	472.894,00			186.058,284779	2,541644413	1.333.795,417526
	Aplicação 29/11/2011	28.406,63			11.176,478423		
	Aplicação 08/12/2011	564,60			222,140684		
	Aplicação 21/12/2011	111.414,66			43.835,659367		
	Aplicação 29/02/2012	332.508,11			130.824,006305		
20/12/2012	RESGATE	2.340,00			920,452979	2,542226550	1.332.874,964547
	Aplicação 29/02/2012	2.340,00			920,452979		
27/12/2012	RESGATE	153.882,51			60.502,212583	2,543419545	1.272.372,751964
	Aplicação 29/02/2012	153.882,51			60.502,212583		
31/12/2012	SALDO ATUAL	3.236.972,49			1.272.372,751964		1.272.372,751964

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.187.967,97
APLICAÇÕES (+)	4.782,53
RESGATES (-)	964.558,39
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.780,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.780,38
SALDO ATUAL =	3.236.972,49

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

Rentabilidade

Nô mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

Transação efetuada com sucesso por: J7823248 MARLUCIA BARBOZA DA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvridoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ampl

TÍTULOS	R\$	VARIAÇÕES ATIVAS R\$	R\$	TÍTULOS	VARIAÇÕES PASSIVAS R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			19.120.656,78	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			14.900.670,56
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA	278.960,44			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.754.869,52		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	248.457,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.535.611,72	13.290.501,24	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00						
RECEITA INDUSTRIAL	0,00						
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.294,60						
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00						
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	528.712,04					
RECEITA DE CAPITAL				DESPESA DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00			INVESTIMENTOS	1.610.169,32		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00			INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	1.610.169,32	14.900.670,56
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	528.712,04				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
TRANSFERÊNCIAS FINANC RECEBIDAS	16.523.555,84	16.523.555,84		TRANSFERÊNCIAS FINANC CONCEDIDAS	0,00	0,00	
MUTACÕES ATIVAS				MUTACÕES PASSIVAS			
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00		
AQUISIÇÃO DE BENS				ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
BENS IMÓVEIS	2.068.388,90			LIQUIDAÇÃO DE CRÉDITOS	0,00		
BENS MÓVEIS	14.515,03			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES	2.053.873,87						
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	2.068.388,90					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EM CONTRATO	0,00	0,00	18.591.944,74				
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			540.977,43	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			2.730.733,77
TRANSF. BENS E VALORES RECEBIDOS	0,00			TRANSF. BENS E VALORES CONCEDIDOS	0,00		
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00			TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00		
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	0,00	0,00		MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	0,00	0,00	
MUTACÕES ATIVAS				MUTACÕES PASSIVAS			
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.727.463,77		
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	177.277,97			BAIXA DE BENS IMÓVEIS	0,00		
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00			BAIXA DE BENS E VALORES	2.727.463,77		
INCORPORAÇÕES FINANCEIRAS	177.277,97			BAIXA DE TÍTULOS E VALORES	0,00		
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	0,00			DESINCORPORAÇÃO FINANCEIRAS	0,00		
AJUSTES DE BENS, VALORES CREDITOS	0,00			BAIXA DE DIREITOS	0,00		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00			AJUSTES DE BENS, VALORES CREDITOS	0,00		
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	363.699,46			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.270,00		
OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00			AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	0,00	2.730.733,77	2.730.733,77
RESTOS A PAGAR	0,00						
PROVISÕES	363.699,46						
RECEITAS PENDENTES	0,00						
OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES	0,00						
AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	0,00	540.977,43	540.977,43				
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			19.661.634,21	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			17.631.404,33
DÉFICIT VERIFICADO			0,00	SUPERÁVIT VERIFICADO			2.030.229,88
TOTAL GERAL			19.661.634,21	TOTAL GERAL			19.661.634,21

Marcia Barbosa da Rocha
Contador - CRC - RO - 4062

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora Geral/AGEVISA - RO

ORGÃO: 170034 AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE

UO: 17034 AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		13.290.501,24
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.754.869,52
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	8.066.847,40	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.840.851,10	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	73.086,31	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	152.909,99	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	688.022,12	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	688.022,12	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.535.631,72
3.3.50.00	TRANSF. A INST.PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS	160.000,00	
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	160.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	4.359.398,14	
3.3.90.14	DESPESAS DE DIARIAS PESSOAL CIVIL	438.890,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	575.377,06	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	59.325,37	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS TERC. PESSOA FISICA	328.107,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS TERC. PESSOA JURIDICA	2.618.385,02	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	164.073,70	
3.3.90.92	RESSARC.DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO	0,00	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	175.239,99	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	16.233,58	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS	16.233,58	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.610.169,32
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.610.169,32
4.4.40.00	TRANSFERENCAS A MUNICIPIOS	60.000,00	
4.4.40.42	AUXILIOS	60.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	1.550.169,32	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	14.515,03	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.535.654,29	
TOTAL>>>>			14.900.670,56


Marcia Barbosa de Rocha
Contador - CRC - RO - 406370


Maria Ariete da Gama Baldez
Diretora Geral AGEVISA - RO

TÍTULOS	RECEITA		
	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITAS CORRENTES			
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	615.190,00	278.960,44	-336.229,56
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.228.057,41	248.457,00	-4.979.600,41
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.239.564,00	0,00	-4.239.564,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.711.023,60	1.294,60	-6.709.729,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES >>>	16.793.835,01	528.712,04	-16.265.122,97
RECEITA DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL >>>	0,00	0,00	0,00
SOMA >>>	16.793.835,01	528.712,04	-16.265.122,97
DÉFICIT >>>	3.368.838,38	14.371.958,52	11.003.120,14
TOTAL >>>	20.162.673,39	14.900.670,56	-5.262.002,83

TÍTULOS	DESPESA		
	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS SUPLEMENTAR E ESPECIAL	20.162.673,39	14.900.670,56	-5.262.002,83
SOMA >>>	20.162.673,39	14.900.670,56	-5.262.002,83
SUPERÁVIT >>>	0,00	0,00	0,00
TOTAL >>>	20.162.673,39	14.900.670,56	-5.262.002,83

Marcos Barbosa de Rocha
Contador - CRC-RO 406370

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora Geral / GEVISA - RO

ATIVO	R\$	R\$	R\$	PASSIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				DEPÓSITOS			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.012.504,97			CONSIGNAÇÕES			
APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00			DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	186.328,92		
APLICAÇÕES DO RPPS	0,00	7.012.504,97		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	370,83	186.699,75	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				RESTOS A PAGAR			
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.117.279,69		
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXERC. ANTERIORES	756.045,54		
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.111,65			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	49.321,47		
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	0,00			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EXERC ANTERIORES	175.337,48		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		1.111,65		OUTRAS OBRIGAÇÕES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	136.575,20		
VALORES PENDENTES	0,00			OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00		
VALORES DIFERIDOS	0,00	0,00	7.013.616,62	OBRIGAÇÕES DE OUTRA U.G	0,00	1.117.279,69	
				VALORES PENDENTES			
				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	1.303.979,44
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO				DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO			
ESTOQUES	3.621.409,54	3.621.409,54		RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				OBRIGAÇÕES EXIG. A LONGO PRAZO			
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00		DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00		
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00			DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00			OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00		
DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIA	0,00			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00		
DÍVIDA ATIVA - NÃO TRIBUTÁRIA	0,00			OBRIGAÇÕES JUDICIAIS PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00						
CRÉDITOS A RECEBER	0,00						
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00						
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00						
TÍTULOS E VALORES	0,00						
INVESTIMENTOS	0,00	0,00					
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	0,00					
IMOBILIZADO	0,00						
BENS IMÓVEIS	14.515,03						
BENS MÓVEIS	6.728.368,67						
BENS INTANGÍVEIS	0,00	6.742.883,70	10.364.293,24				
SOMA DO ATIVO REAL			17.377.909,86	SOMA DO PASSIVO REAL			1.303.979,44
PATRIMÔNIO				PATRIMÔNIO			
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO			16.073.930,42
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS				COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS			
RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES	171.925,00			RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES	171.925,00		
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	283.358,06			DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	283.358,06		
OUTRAS COMPENSAÇÕES	0,00			COMPENSAÇÕES DIVERSAS	0,00		
TOTAL GERAL			17.833.192,92	TOTAL GERAL			17.833.192,92

Marcia Barbosa da Rocha
Marcia Barbosa da Rocha
Contador - CRC-RO-40630

Maria Arlete da Gama Baldez
Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora Geral/AGEVISA - RO



Extrato conta corrente

Pag

A3310411180
04/02/2013

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
Conta corrente 8205-8 A R TETO FINA SVS MS
Período do extrato 01/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$
27/12/2012		Saldo Anterior		
03/01/2013		+ Transferência on line		
03/01/2013		BB CP Admin Supremo	221.179.000.005.573	300,00 C
16/01/2013		Emissão Ordem Bancária	70	300,00 D
16/01/2013		BB CP Admin Supremo	50.005	4.320,00 D
17/01/2013		Emissão Ordem Bancária	70	4.320,00 C
17/01/2013		BB CP Admin Supremo	50.006	26.939,81 D
18/01/2013		Emissão Ordem Bancária	70	26.939,81 C
18/01/2013		BB CP Admin Supremo	50.007	7.357,75 D
23/01/2013		Emissão Ordem Bancária	70	7.357,75 C
23/01/2013		BB CP Admin Supremo	50.010	461,56 D
29/01/2013		Emissão Ordem Bancária	70	461,56 C
29/01/2013		BB CP Admin Supremo	50.013	3.600,00 D
30/01/2013		Emissão Ordem Bancária	70	3.600,00 C
30/01/2013		BB CP Admin Supremo	50.014	3.060,00 D
31/01/2013		+ Ordem Bancária	70	3.060,00 C
31/01/2013		BB CP Admin Supremo	201.301.300.079.461	0,00
31/01/2013		SALDO	70	1.958.368,54 C
				1.958.368,54 D
				0,00

OBSERVACOES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7823248 MARLUCIA BARBOZA DA ROCHA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Marlucia Barboza da Rocha
Contadora AGEVISA
CRC - RO 40621

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora Geral/AGEVISA-RO



Extrato conta corrente

Pag

A33104111804
04/02/2013

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
 Conta corrente 8206-6 A R T A J METAS ANVISA MS
 Período do extrato 01/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$
27/12/2012		Saldo Anterior		
17/01/2013		Emissão Ordem Bancária		
17/01/2013		BB CP Admin Supremo	50.006	7.429,00 D
18/01/2013		Emissão Ordem Bancária	70	7.429,00 C
18/01/2013		BB CP Admin Supremo	50.007	6.973,00 D
22/01/2013		Emissão Ordem Bancária	70	6.973,00 C
22/01/2013		BB CP Admin Supremo	50.009	7.057,55 D
31/01/2013		+ Ordem Bancária	70	7.057,55 C
31/01/2013		BB CP Admin Supremo	201.301.300.079.460	155.685,65 C
31/01/2013		SALDO	70	155.685,65 D
				0,00

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7823248 MARLUCIA BARBOZA DA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Marlúcia Barboza da Rocha
 Contadora AGEVISA
 CRC - RO 406310

Maria Arlete da Gama Baldez
 Diretora Geral/AGEVISA - RO